



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Declaração de Ratificação de Dispensa de Licitação

PROCESSO SEI Nº21220.000818/2023-11

Objeto: contratação de empresa especializada na elaboração do Projeto Básico de Reforma da casa de apoio da unidade Administrativa de Picos SUREG/Pi, abrangendo análises estruturais, soluções para infiltrações, modernização elétrica e hidráulica, adequações aos padrões de acessibilidade, contemplando diagnóstico e propostas técnicas para solucionar deficiências identificadas no edifício da Unidade Administrativa de Picos da SUREG/PI, nos termos da legislação vigente e respectivas aprovações nos órgãos competentes e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Seus Anexos, demonstrado na Nota de Demanda (37429976) e neste Termo de Referência(37868694).

Considerando os elementos contidos no presente Processo, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC) e Lei 13.303/2016 Art 29,II, nos quais **autorizamos** a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **NOVA ERA ENGENHARIA, CNPJ: 26.461.699/0386-68**, na qual consagrou-se vencedora por apresentar a proposta mais vantajosa e por habilitar-se ao apresentar toda a documentação exigida conforme Termo de Referência(37868694).

O valor da contratação é de **R\$ 7.800,00 (Sete mil oitocentos reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **DEMerval ALVES DE MOURA, Auxiliar Administrativo - Conab**, em 01/10/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 08/10/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DE ANDRADE BORGES, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 09/10/2024, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 11/11/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38142427** e o código CRC **CCEB7C0E**.